



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - REALIZADA NOS DIAS 17 e 18 DE MARÇO DE 2022

Nos dias dezessete e dezoito de março de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros: **Dia 17:** Ana Cláudia Beserra Macedo (Assessoria Técnica); Claudia de Almeida Soares (Assessoria Administrativa); Dinamam Tuxá (APIB); Everaldo Patriota (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Leandro Gaspar Scalabrin (Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens – ANAB); Ítalo Bruno Lima Nonato (Coordenador Secretaria-Executiva do CNDH); Joselito de Araújo Sousa (Polícia Federal); Luísa de Marillac Xavier dos Passos (Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União – CNPG); Luiza de Andrade Penido (Assessoria Administrativa); Luiza Lobato de Andrade (Assessoria Técnica); Matheus Moreira e Silva Aracoeli (Oficial de Chancelaria); Mônica de Alkmim Moreira Nunes (Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH Brasil); Presidente Darci Frigo (Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - Dhesca Brasil); Rogério Giannini (Conselho Federal de Psicologia – CFP); Rosane Farias Silva (Assessoria Administrativa); Vice- Presidente Yuri Michael Pereira Costa (Defensoria Pública da União/ CNDH); Virginia Dirami Berriel (Central Única dos Trabalhadores – CUT); Vivian Oliveira Mendes (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – Unisol Brasi); Sandra Andrade (CONAQ); Taia Duarte Mota (Assessoria Técnica); João Vitor Rodrigues Loureiro (Assessoria Técnica); Cleide Das Neves Ferreira Santana (Assessoria Administrativa) Marcelo Chalréo (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Rio de Janeiro); Karoline Aires Ferreira Vasconcelos (MMFDH); Ayala Lindabeth Dias Ferreira (Casa

Brasileira); Paulo Mariante (ABGLT); Raissa Belintani (Conectas); Taciano Scheidt Zimmermann (MRE). **Dia 18:** Ana Cláudia Beserra Macedo (Assessoria Técnica); Claudia de Almeida Soares (Assessoria Administrativa); Dinamam Tuxá (APIB); Everaldo Patriota (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Leandro Gaspar Scalabrin (Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens – ANAB); Ítalo Bruno Lima Nonato (Coordenador Secretaria-Executiva do CNDH); Joselito de Araújo Sousa (Polícia Federal); Luísa de Marillac Xavier dos Passos (Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União – CNPG); Luiza de Andrade Penido (Assessoria Administrativa); Luiza Lobato de Andrade (Assessoria Técnica); Matheus Moreira e Silva Aracoeli (Oficial de Chancelaria); Mônica de Alkmim Moreira Nunes (Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH Brasil); Presidente Darci Frigo (Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - Dhesca Brasil); Rogério Giannini (Conselho Federal de Psicologia – CFP); Rosane Farias Silva (Assessoria Administrativa); Vice-Presidente Yuri Michael Pereira Costa (Defensoria Pública da União/ CNDH); Virginia Dirami Berriel (Central Única dos Trabalhadores – CUT); Vivian Oliveira Mendes (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil – Unisol Brasi); Sandra Andrade (CONAQ); Taia Duarte Mota (Assessoria Técnica); João Vitor Rodrigues Loureiro (Assessoria Técnica); Cleide Das Neves Ferreira Santana (Assessoria Administrativa); Marcelo Chalréo (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Rio de Janeiro); Karoline Aires Ferreira Vasconcelos (MMFDH); Ayala Lindabeth Dias Ferreira (Casa Brasileira); Paulo Mariante (ABGLT); Raissa Belintani (Conectas); Getúlio Vargas de Moura Júnior (Confederação Nacional das Associações de Moradores – Conam); Sibebe L. (CPI Voz Materna); Raissa Pereira Maciel Comini Christófaró (Assessoria Técnica); Eduardo de Carvalho Mota (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR); Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPG). **Dia 17/03/2022** - Abertura do 1º dia de Reunião Extraordinária do CNDH - Presidente Darci Frigo: O Presidente Darci Frigo iniciou o 1º dia de reunião cumprimentando a todos e desejando boas-vindas aos conselheiros (as) e às pessoas que estão acompanhando a reunião pelas redes sociais. **Informes e orientações gerais:** O Presidente Darci Frigo, informou que em razão do quadro da pandemia a próxima reunião acontecerá de forma inteiramente presencial, salientou sobre a pertinente agenda relativo aos imigrantes no Norte do país, destacando o Estado de Roraima (RR). Enfatizou a apreciação de um relatório referente a missão no Estado, e a participação de dois convidados do Estado para o relato da situação atual, incluída em pauta por decisão da Mesa diretora. Comunicou que nesse dia,

acontece no país, a mobilização dos atos que denunciam a possibilidade de continuarem com os despejos no país, com ameaça de despejo de cento e trinta e duas mil famílias, sendo importante que o Supremo Tribunal Federal (STF), conceda um novo prazo, mantendo em suspensão todos os despejos no país. Prestigiou as mulheres por suas lutas e em especial as que lutam pela causa de Marielle Franco, e ressaltou que na data atual completam 4 anos do seu assassinato. Saudou a luta pelos atingidos por barragens, que no dia 14 de março, comemoram o Dia de Luta pelos Atingidos por Barragens. Incluiu as saudações para os que participaram do Ato em Defesa da Terra, contra os PL's da destruição. Completou, que ainda no mês de março, o Conselho realizará uma manifestação, durante a reunião, sobre o golpe civil militar empresarial, que aconteceu em 31 de março de 1964. Estendeu sua saudação ao Conselheiro Joselito de Araújo Sousa, que foi instituído como Conselho Titular, representando a Polícia Federal no Conselho Nacional. O Vice-Presidente Yuri Costa, realizou uma breve contextualização sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Nacional e registrou que passou como deliberado pelo plenário para uma última revisão, e que não houve alteração de conteúdo, assim como deliberado pelo plenário do CNDH. Destacou o trabalho de revisão da Sra. Thaís Soboslai e da revisão ortográfica da Sra. Luísa Penido. Informou que o Regimento Interno, acompanhado do relatório definitivo, foi apresentado a Mesa Diretora e foi inserido na plataforma de publicação dos documentos do CNDH, na plataforma Mais Brasil, em formato PDF, acessível a todos os Conselheiros e Conselheiras, segue para publicação no Diário Oficial e que se encontra em vigor para as reuniões. A Conselheira Mônica de Alkmim Moreira Nunes, comunicou que em Sergipe, um jovem militante do MTST, foi espancado juntamente com outros três companheiros e companheira, e que veio a óbito em decorrente do espancamento. Solicitou a narração de uma Nota Pública que o Movimento Nacional De Direitos Humanos do Estado de Sergipe publicou e inseriu a partir da data vigente em todas as redes. De acordo, a Conselheira narrou a Nota Pública. O Presidente Darci Frigo, considerou importante a manifestação de solidariedade ao caso. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, comunicou que existem editais em aberto no âmbito do Ministério, e realizou uma breve explanação sobre os mesmos. Completou apontando a visita da Ministra de Estado do MMFDH a Nova York representando o Brasil na 66ª Sessão da Comissão sobre Situação da Mulher (CSW). Salientou que a Secretaria Nacional de Proteção Global, promoveu o 6º Fórum Nacional Responsabilize-se, e seguiu informando que em março, gestores de todo o país reuniram-se para debater as ações necessárias para a construção da rede de proteção e defesa da pessoa idosa. Informou sobre a

realização da Jornada Cultural Rara, com o objetivo de conscientizar a população sobre os direitos e desafios enfrentados pelas pessoas com doenças raras e concluiu, relatando, que no dia Internacional da Mulher, foram assinados três decretos que garantiram maior proteção aos direitos da mulher. O Presidente Darci Frigo, informou que participou de uma reunião com a Secretária Mariana Neves, e que foi tratado sobre o edital para a seleção “Mais Servidores”, foi debatido sobre o trabalho de forma remota, e o PRODOC.

Referendo de Recomendação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos- CNDH: Recomendação ao Presidente da Câmara dos Deputados, o arquivamento e subsidiariamente, caso vencida a etapa anterior, a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 191/2020, que regulamenta o §1º do art. 176 e o §3º do art. 231 da Constituição, estabelecendo as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos, para o aproveitamento de recursos hídricos desencadeando a geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto das terras indígenas. - Presidente Darci Frigo: Apresentada a referida recomendação, com a realização dos devidos ajustes na redação e ponderações, não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente Darci Frigo colocou-a em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção do MMFDH e MRE. O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, informou sobre a realização do Acampamento Terra Livre e o Presidente Darci Frigo solicitou que posteriormente seja comunicado a programação para que o Conselho Nacional possa se organizar, realizando uma visita e apoiando a luta pelos direitos indígenas.

Referendo de Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH: Apreciação do parecer de admissibilidade relativo ao ingresso do CNDH como *amicus curiae*, na arguição na ADPF nº 942 – Everaldo Patriota: Apresentada a referida recomendação a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, manifestou-se contrária ao parecer e justificou que existe uma incompreensão em relação as ações do Disque 100 e salientou que o MMFDH compreendeu que não houve desvio de finalidade institucional. Informou que o canal é aberto a população para receber qualquer denúncia e violação dos direitos humanos. O Conselheiro Matheus Moreira e Silva Aracoeli, concordou com as justificativas da Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos e igualmente manifestou-se contrário ao parecer. Não havendo outras manifestações, o Presidente Darci Frigo colocou a proposta em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com o registro dos seguintes votos favoráveis: CNPG, OAB, UNISOL BRASIL, MNDH BRASIL, CONAQ, APIB, CUT, ANAB, CFP, DPU, PF, MN-População de Rua, DHESCA BRASIL.

Abstenções: MMFDH e MRE. **Relato da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade – Conselheira Vivian Mendes:** A Conselheira Vivian Mendes, contextualizou sobre o que foi tratado em reunião da Comissão e destacou que foi apontado as prioridades para o ano vigente como o direito humano das pessoas privadas de liberdade, a apresentação da proposta geral, um relatório sistematizado sobre a temática e explanou a dinâmica elaborada para realização. O Presidente Darci Frigo, enfatizou a importância da Comissão e que vem acontecendo repercussões, principalmente no debate do Mecanismo de Prevenção e Combate a Tortura e em outros espaços juntamente com a Comissão de Segurança Pública. **Relato da Comissão Permanente dos Direitos ao Trabalho, Educação e Seguridade Social - Apreciação do Relatório da Missão do CNDH a Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima, realizada em abril e novembro de 2021 - Virginia Dirami Berriel e Camila Asano:** O Vice-Presidente Yuri Costa, destacou que esteve presente na missão e ressaltou que houve definição pelo plenário que a comissão coordenada pela Conselheira Virginia Dirami Berriel passaria a assumir missões dessa natureza, envolvendo pessoas em migração e refugiados. Prosseguiu explanando sobre a forma que o relatório foi elaborado e destacou o auxílio predominante da Conectas e da Consultora Camila Asano. A Consultora Camila Asano, cumprimentou a todos e apresentou o relatório ao plenário. Informou ser a terceira missão que o Conselho realizou com foco na situação Venezuelana e considerou uma missão híbrida e longa, onde iniciou com uma etapa virtual, culminou com a presencial e posteriormente continuou na virtual com reuniões de seguimento e encaminhamento do que foi observado. Salientou que o relatório inicia com uma homenagem a Irmã Telma, que caracterizou uma grande defensora dos direitos humanos e dos direitos dos imigrantes refugiados de Boa Vista, que compareceu em todas as missões, com participações nas reuniões virtuais e que infelizmente faleceu, vítima de COVID-19. Enfatizou que o relatório foi dedicado ao trabalho da Irmã Telma e toda inspiração que foi em vida e que deixou após seu falecimento. Informou que de forma virtual, foram realizadas dez reuniões, sendo duas com a Sociedade Civil local de Boa Vista, algumas com o Poder público, incluindo o Comando da Operação Acolhida e com Agências da ONU. Registrou que foi encaminhada, juntamente com o CNDH, solicitações de reuniões virtuais com autoridades locais, estaduais e municipais envolvidas, mas não houve retorno. Relatou o nome dos integrantes da reunião presencial realizada em novembro de 2021, e salientou que priorizou visitar os locais mais relevantes como Boa Vista e Pacaraima, como os abrigos da Operação Acolhida, o abrigo mantido pela Sociedade Civil em

Pacaraima, chamado Casa São José, locais de grande concentração de pessoas em situação de refúgio e imigração, pessoas em ocupação de rua e ocupações espontâneas. Discorreu que foi realizada uma reunião com o General Sérgio Schwingel, Chefe da Operação Acolhida, que considerou importante. Considerou como um dos pontos de maior preocupação, a situação em Pacaraima, das pessoas que estavam em situação de rua, aguardando o atendimento para a regularização migratória, e que não conseguiam atendimento em alguns pontos, causando acúmulo de filas. Mencionou como segundo ponto preocupante, a reestruturação e unificação dos abrigos relativos ao espaço para acomodação, apontou também a interiorização, o trabalho e a precariedade, e de muitos casos de trabalho escravo, através de denúncias. Apontou a nova forma, opaca, de condução dos trabalhos e com menos espaço de participação social e a necessidade de mais envolvimento, tanto do público local quanto de outros ministérios. O Vice-Presidente Yuri Costa, julgou a missão realizada como exitosa, pois ao longo de todas as reuniões realizadas, além da visita presencial, conseguiram obter excelentes resultados, pois foram realizadas sugestões e recomendações com relação as novas portarias que foram editadas pelo Governo Federal, os procedimentos no âmbito da Polícia Federal, havendo retorno positivo, no sentido de acolher o que foi sugerido pela missão. A Conselheira Virginia Dirami Berriel, apresentou as recomendações realizadas durante a missão, e que constam descritas em relatório. Narrou as recomendações elaboradas ao Ministério da Cidadania (MC) e à Coordenação do Subcomitê Federal, ao Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ao Ministério Público Federal (MPF) em relação a Interiorização. Em relação ao abrigo foram realizadas as devidas recomendações ao Ministério da Cidadania (MC), a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), ao Ministério Público Federal (MPF), a Casa Civil da Presidência da República e ao Comando da Força - Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, ao Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública da União (DPU) e ao Ministério Público Federal (MPF). Completou que para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) as recomendações foram relativas aos Direitos dos povos indígenas migrantes. Em relação a regularização, foi realizado a recomendação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ/SP), a Direção-Geral da Polícia Federal (PF), a Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, a Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Saúde (MS). Prosseguiu, relatando as recomendações em relação a Saúde, realizadas ao Ministério da Saúde (MS) e à Coordenação do Subcomitê Federal de Saúde aos Imigrantes. Em relação a Educação as

recomendações foram realizadas ao Ministério da Educação (ME) e referente a Segurança Pública as recomendações foram ao Ministério Público Federal (MPF) e à Polícia Federal (PF). Para as Ações Permanentes as recomendações foram para a Prefeitura de Pacaraima e Boa Vista, ao Governo de Roraima, a Casa Civil da Presidência da República e ao Comando da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida e ao Ministério da Cidadania (MC). O Vice-Presidente Yuri Costa, questionou a manifestação de algum Conselheiro ou Conselheira referente ao relatório apresentado. A Conselheira Mônica de Alkmim Moreira Nunes, parabenizou a todos os envolvidos pela excelente elaboração do relatório e observou que participou de uma reunião em março, referente a uma recomendação conjunta do CONANDA, CONARI, CONIC e DPU, com o tema relativo a crianças e adolescentes separados ou desacompanhados em ponto de fronteira realizando uma análise de todo o protocolo da deliberação anterior, devido a uma Nota Técnica da DPU, e considerou que o tema compila com o assunto e que realizará o encaminhamento da recomendação conjunta e os documentos a Comissão. O Conselheiro Everaldo Patriota, saudou a todos pela missão e externou gratidão afirmando que o ato demonstra o comprometimento e responsabilidade do CNDH com tal realidade que considerou angustiante. O Conselheiro Joselito de Araújo Sousa, externou a imensa alegria de participar da missão e como representante da Polícia Federal, externou a satisfação de contribuir com a solução dos problemas que o Conselho Nacional se depara, tentando melhorar a vida das pessoas. O Vice-Presidente Yuri Costa, colocou o relatório apresentado em processo de votação. Não havendo outras manifestações, registrou a aprovação por unanimidade dos presentes. O Presidente Darci Frigo, enfatizou que mesmo em tempo de pandemia a missão foi realizada com sucesso, atendendo o objetivo fundamental do Conselho, sendo deslocar-se aos territórios e dialogar com as vítimas de violação de direitos humanos e realizar os relatórios e elaborar as recomendações. Considerou que o relatório, nesse momento, é mais importante para as organizações e pessoas envolvidas na situação, do que Ofícios e recomendações realizadas pelo CNDH, e justificou que os indivíduos saberão como utilizar o que foi registrado e relatado no documento apresentado e que houve êxito durante seu processo. Agradeceu a realização do trabalho e parabenizou a todos os envolvidos. O Conselheiro Marcelo Chalréo, sugeriu que o Conselho anualizasse possibilidades, juntamente com outros governos, organizações e entidades de formular uma proposta ao Poder executivo, legislativo e Judiciário Nacional, relativo ao regime de cotas para contratação, em realização de concursos públicos, dentro das possibilidades, da presença de trabalhadores de outro país, tanto imigrantes quanto refugiados. **Escuta sobre a situação dos**

indígenas Venezuelanos – A Sra. Gilmara Fernandes Ribeiro (Conselho Indigenista Missionário – CIMI/ RR), agradeceu a missão do CNDH em Roraima, e que vivem em um processo de mudança de abrigo indígena Venezuelanos, acredita que tal ação seja por motivo de um desacordo protocolar, e que se encontra em relatório de recomendação da missão, da consulta da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Analisou que o abrigo é emergencial e necessário, mas que está se tornando algo permanente e externou sua preocupação, justificando que após cinco anos, as populações que vieram de seus territórios tradicionais, cada um com sua habilidade, são obrigados a viver em um modelo de abrigamento militarizado. Enfatizou o descumprimento, no momento atual, da Convenção nº 169 da OIT, pela Operação Acolhida e pelo ACNUR e que deveria ser analisado uma forma melhor de acolhimento e que infelizmente, Roraima não consegue alcançar o Protocolo. Relatou que não conseguem obter uma forma transparente relativo aos recursos e informou que a ACNUR alega que as mudanças estão ocorrendo devido a questões financeiras. Discorreu que o abrigo coletivo, RONDON-3, está sendo reunificado, e continuou relatando que houve outras mudanças como o do abrigo Tranquedo Neves, o do Nova Canaã e o do grupo que irão para o abrigo do Pintolândia. Afirmou que no abrigo dos que serão transferidos para o Pintolândia, 297 se negam a mudança por diversos motivos específicos, como escola, saúde e segurança, solicitando uma outra forma de acolhimento e alegando não conseguir uma resposta adequada a realidade de nenhuma entidade. O Sr. Elígio Baez (Liderança Indígena), informou que gostariam de um terreno digno para viver e ter uma qualidade de vida. Justificou que se negam ser transferidos para o abrigo Pintolândia, e que além de outras questões, citou a segurança, a morte de um indivíduo refugiado e a questão de transporte. Afirmou que existem ameaças de cortar luz, água, alimentação e a perda de cargo de trabalho, caso não mudem para o outro abrigo e declarou que algumas dessas ameaças já foram realizadas. Externou seu desespero com a forma que estão vivendo, e solicitou ajuda para mudar essa situação buscando viver dignamente, pois são profissionais rurais e querem viver humanamente. Declarou que uma pessoa próxima foi executada, esquartejada, que são saqueados constantemente e emocionou-se ao relatar a situação. Agradeceu pela oportunidade de escuta. O Vice-Presidente Yuri Costa, externou seus sentimentos pela falta de respeito e que presenciou a situação. Afirmou que o CNDH possui algo sólido para as devidas cobranças e que alguns órgãos serão acionados para solucionar os problemas e sugeriu uma proposta de reunião com os devidos órgãos. **Encaminhamento:** Proposta de reunião com a ACNUR e a Operação Acolhida, e como convidados o MPF e DPU, tendo como pauta específica: “O tratamento dado a aproximadamente

trezentas pessoas, que permanecem no abrigo Pintelândia, para que seja respeitado, a questão do abrigamento e a possíveis alternativas ao abrigamento”. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira, sugeriu que no Ofício não houvesse nenhum impacto ou intervenção no abrigo até a data da reunião. O Vice-Presidente Yuri Costa, colocou a proposta em votação. Não havendo manifestações contrárias, registrou a aprovação por unanimidade dos presentes. **Informes e deliberações sobre as atividades do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e Enfrentamento da Violência Política na Internet – Conselheira Elisabeth Villela Costa:** Retirado de pauta devido à ausência, justificada, da Conselheira. **Debate referente a reunião realizada com o Senador Humberto Costa, solicitada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, para tratar especificadamente da violência política - Vice-Presidente Yuri Costa:** O Vice-Presidente Yuri Costa, mencionou sobre a reunião realizada com o Senador Humberto Costa, solicitada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, para tratar especificadamente da violência política. Salientou que além da Mesa Diretora, estavam presentes o Conselheiro Paulo Mariante, a Conselheira Elisabeth Villela Costa e relatou que foi uma ideia da Comissão do Senado em aproximar o CNDH. Explanou sobre os assuntos tratados na reunião, apontou a construção de um observatório e declarou que o CNDH, observou que se tratava de uma espécie de fluxo de denúncia que estavam encaminhando para o Conselho e em seguida compreendeu-se que tal fluxo não seria o melhor formato. Comunicou que no momento foi proposto a integração do CNDH e Legislação Participativa do Senado ao Grupo de Comissão de Direitos Humano das Câmara, a Defensoria Nacional de Direitos Humanos da DPU, PFDC do Ministério Público Federal, e o CNDH. O Presidente Darci Frigo, analisou que muitas organizações acompanham o tema, mas quando se trata de apurar, somente algumas instituições públicas que possuem competência e atribuições para esse fim. Declarou que o CNDH possui atribuições referente aos direitos humanos e enfatizou que não será um local onde os casos irão convergir para que sejam apurados. Informou que o CNDH sugeriu um documento que tratasse da denúncia ao enfrentamento das questões referente aos riscos, para que a justiça possa realizar seu trabalho sem questionamentos e um outro documento propositivo, que visa defender algumas bandeiras e questões mais amplas e específicas. Analisou que mediante as violências políticas ocorridas, de fato, seria necessário o CNDH solicitar de forma imediata uma audiência com o Ministro Presidente do TSE. Comunicou que a audiência foi solicitada na semana anterior e posteriormente foi deferida, com data de realização no dia 30 de março de 2022. A Conselheira

Márcia Regina Ribeiro Teixeira, questionou se existe a possibilidade de realizar um observatório da Defensoria Pública da União com os Estados, onde exista uma orientação para elaborar observatórios para acompanhar também as eleições. O Conselheiro Marcelo Chalréo, afirmou não compreender a junção e alegou que deve haver a separação das atribuições, e considerou que a demanda ficará ampla, não concordando com a situação informada e solicitou uma explanação mais clara sobre a dinâmica em termos de estrutura, trabalho e organização. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira, explanou que o observatório poderá receber as denúncias, mas constantemente todos serão orientados em como encaminhar as devidas autoridades. Completou que caso o encaminhamento tenha ocorrido, a comissão realizará somente uma orientação do desdobramento dos mesmos. Observou que foram as próprias instituições que os designaram para trabalhar no observatório, sendo assim, o núcleo do Estadual Eleitoral do Ministério Público encaminhava algumas dificuldades, considerando a existência de um território amplo com 417 municípios, e explanou que nem todos tem promotores e defensores. Afirmou que elaboravam alguns modelos de petições que eram repassados para os indivíduos, e justificou que não possuíam uma atividade judicial. O Vice-Presidente Yuri Costa, explanou que durante a reunião com a Comissão do Senado, percebeu-se que estavam almejando que o CNDH recebesse o fluxo das denúncias que as ações conseqüentemente recebessem sobre o tema e que posteriormente a Mesa Diretora dialogou, justificando a estrutura e limitações do CNDH. Alegou que a proposta de construção de um observatório não partiu do CNDH e enquanto a outras instituições que também fazem parte da matéria poderiam ser analisadas. O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, destacou que o ponto enfatizado pela mesa possui uma amplitude, de várias iniciativas que devem ser analisadas ao longo do ano, cartas e articulações com os Conselhos Estaduais, a proposta da Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira e considerou que todas as propostas elencadas são factíveis, mas que para tratar, algumas pautas devem ficar em *stand by*, para dedicação de tempo coletivo para tal tema. O Conselheiro Everaldo Patriota, considerou um risco, em meio a amplitude de demandas e denúncias, favorecer o tema referente a defesa das eleições. O Conselheiro Marcelo Chalréo, identificou que o conselho deve participar dos esforços necessários para que aconteça eleições livres e de acordo com o patamar dos Estado e direito democrático. O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, justificou que não defende o abandono das atribuições do conselho, mas que concorda que se deve priorizar o tema em questão. Concordou com a Conselheira Eneida Canêdo, quando narrou que o papel do Conselho é focar em políticas públicas, priorizando questões centrais,

não somente com denúncias em casos individuais. O Presidente Darci Frigo, explanou sobre a agenda, referente as incidências políticas e a forma que o CNDH poderia tratar do tema e alertou que o processo corrosivo de violência contra as pessoas ou de falsas informações está em curso e que segue, sendo tratado como temas centrais e que os casos encaminhados ao Conselho consideram que devem ser realizadas as manifestações específicas. O Conselheiro Marcelo Chalhó, sugeriu que as iniciativas narradas pelo Presidente Darci Frigo, fossem inseridas em redação para melhor compreensão, pois não receberam nenhum documento referente a tal proposta para conhecimento do Conselho. O Presidente Darci Frigo, explanou que o encaminhamento é referente a três documentos, sendo o primeiro referente ao pacto das instituições de direitos humanos, o segundo referente ao CNDH com participação das Comissões e indicação de questões e o terceiro, encaminhado pelo Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, referente a rede de conselhos para os Governos Estaduais, nas candidaturas em âmbito dos Estados. O Conselheiro Marcelo Chalhó, afirmou que concorda com o encaminhamento do Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, desde que não atrapalhe as agendas das comissões e sugeriu que cada comissão crie um GT para tratar dos temas centrais. O Presidente Darci Frigo, discordou e afirmou que com tal ação as demandas das comissões seriam ampliadas da mesma forma que haviam mencionado. Questionou se alguém se opõe a seguir, conforme encaminhado, os três documentos. Não havendo outras manifestações, considerou que houve um acordo referente aos três documentos citados. **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos -CNDH: (i) O CNDH celebra a instalação do Memorial da Democracia do Estado em Pernambuco – Conselheira Mônica de Alkmim Moreira Nunes:** O Presidente Darci Frigo, colocou a referida Nota em processo de votação, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. O Presidente Darci Frigo, mencionou sobre a resolução que estabeleceu o período de trabalho remoto e com a decisão de realizar a reunião de abril de 2022 como reunião presencial, será necessário revogar a resolução. **Encaminhamento:** Que a Mesa Diretora se responsabilize pelo monitoramento da evolução do processo da COVID-19, e havendo alguma alteração, referente ao quadro de evolução, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, realizar as medidas sugeridas e retornar ao plenário. Observou que no momento atual, a resolução, aprovada no início do ano pelo pleno, seria revogada e os trabalhos do conselho seguiriam de forma presencial. Não havendo manifestações contrárias, foi acordado e a revogação da resolução aprovada. Em meio vários debates, os conselheiros externaram o desapontamento referente as passagens para viagens, onde consideraram de forma

desorganizada os prazos curtos, cobrados pelo Ministério, para participação em reunião, podendo ter um prazo razoável de antecipação de passagem para chegar ao local, além da tramitação do processo. O Presidente Darci Frigo, informou que solicitará uma audiência com a Secretária Executiva do Ministério, Viviane Pertinelli, para tratar da questão citada. **Encaminhamento:** O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, sugeriu que a OAB e o DPU, juntamente com o Conselheiro, realizem uma avaliação da portaria e compatibilize com o próprio Regimento e a Legislação Nacional dos Direitos Humanos. Estando todos de acordo, o Presidente Darci Frigo, registrou a aprovação. **Referendo de Termos de Designação do CNDH: Designação da Conselheira Virginia Dirami Berriel e outros Conselheiros para acompanhamento dos desastres e crimes ocorridos em Petrópolis - Presidente Darci Frigo:** O Presidente Darci Frigo, colocou o referendo em votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos -CNDH: (ii) O CNDH expressa solidariedade as famílias das vítimas dos deslizamentos em Petrópolis, estando o Estado e a União adotar uma resposta humanitária, imediata e integral - Presidente Darci Frigo:** O Presidente Darci Frigo, colocou a Nota em votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos -CNDH: (iii) O CNDH condena o assassinato de criança em ataque a família de líder comunitário na região da Mata Sul de Pernambuco - Presidente Darci Frigo:** O Presidente Darci Frigo, colocou a Nota em processo de votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos -CNDH: (iv) Destituição do mandato de integrantes do Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura Processo SEI nº 00135.24366/2022-44 - Presidente Darci Frigo:** O Presidente Darci Frigo, colocou a Nota em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com o registro dos seguintes votos favoráveis: CNPG, OAB, UNISOL BRASIL, MNDH BRASIL, CONAQ, APIB, CUT, ANAB, CFP, DPU, PF, DHESCA BRASIL. Abstenções: MMFDH e MRE. **Aprovação da ata da 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Presidente Darci Frigo:** O Presidente Darci Frigo, colocou a ata em processo de votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Relato da Reunião do Grupo de Trabalho de Proteção aos Direitos de Pessoas e Populações Deslocadas – Conselheira Eneida Guimarães:** Retirado de pauta devido à ausência, justificada,

da Conselheira, sendo transferido para a pauta do dia posterior. **Relato referente a prorrogação da ADPF n.º 828 que trata a suspensão de despejos e desocupações na pandemia, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF. - Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior:** O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior, relatou as dificuldades encontradas, e que estão em todo o Brasil realizando mobilizações juntamente ao TJ de cada Estado, no sentido de sensibilizar o STF, por um prazo mais amplo e não em 31 de março 2022. Enfatizou que a Comissão das Cidades está de forma concreta trabalhando para o êxito dessa causa. O Presidente Darci Frigo, informou que algumas audiências foram solicitadas e observou a necessidade de analisar uma proposição orientativa, no sentido de que, caso a liminar seja suspensa, que haja alguma orientação para quem fizer parte dos despejos. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior, informou que um documento será elaborado e protocolado para apresentar em reunião com propostas de prazos e prorrogação, juntamente com o CNDH. **Conclusão do 1º dia da 30ª Reunião Extraordinária do CNDH – Presidente Darci Frigo:** Não havendo outras manifestações, o Presidente Darci Frigo registrou o seu agradecimento à participação de todos, encerrando o 1º dia de reunião. **Dia 18/03/2022 - Abertura do 2º dia de Reunião Extraordinária do CNDH - Presidente Darci Frigo:** O Presidente Darci Frigo, iniciou o 2º dia de reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras. **Informes e orientações gerais:** Considerou assertiva e importante a presença do CNDH na manifestação referente a ADPF nº 828. Completou que após a manifestação houve um convite para dirigir-se ao STF juntamente com a Comissão representativa de nove movimentos sociais e dois parlamentares, o Sr. Paulo Teixeira e a Deputada Fernanda Melchionna. Prosseguiu relatando que houve um contato com o gabinete do Ministro Barroso, e a Chefe de Gabinete Juliana, dialogou com os movimentos. Solicitou que o Ministro Barroso recebesse as representações em audiência para tratar da ADPF. **Informes e deliberações da 25ª Reunião da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTQIA+, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo – Conselheiras Sandra Maria da Silva Andrade, Lucileine da Silva Souza e conselheiro Paulo Mariante:** O Conselheiro Paulo Mariante, informou que a proposta de recomendação elaborada foi o principal ponto de debate da Comissão e se refere a denominada Alienação Parietal. Alegou que essa síndrome não é reconhecida por nenhuma instituição científica com credibilidade, mas que foi reconhecida por Lei e passou a ser intensamente utilizada em situações, em que pais com prática de violência contra as crianças e não contra suas companheiras, se aproveitam da Lei para benefício

em situações específicas. A Sra. Sibeles Lemos, solicita que os juizes identifiquem a falsa Alienação Parietal, como medida protetiva das mães, e seguiu relatando que não existe um fundamento na lei, pois não existem pesquisas. Analisou que não existe um CID para a Alienação Parietal, pois não é identificado como doença e justificou que o Brasil está realizando um retrocesso quando inclui como algum tipo de transtorno e solicitou que a Lei fosse revogada, devido aos conceitos falsos que estão colocando as mulheres e as crianças em situação de vulnerabilidade e em risco a vida. O Conselheiro Marcelo Chalhéo, questionou se existe alguma iniciativa judicial referente a arguição de inconstitucionalidade da Lei nº 12.318/2010. A Sra. Sibeles Lemos, replicou que até dezembro de 2021 uma ADI nº 6273, apresentada em 2019 pela Associação das Advogadas pela Igualdade de Gênero, pela inconstitucionalidade da Lei por violência de gênero, sendo demonstrada toda a desproporcionalidade da Lei e violações. Observou que é uma Lei que fere os princípios da convencionalidade e que casualmente no dia 16 de dezembro foi aprovado uma alteração através de um Plano de Lei, que incorporou a internação das mulheres, e posteriormente a Ministra do STF arquivou a ADI, por considerar que a Associação não teria legitimidade para apresentar. O Conselheiro Marcelo Chalhéo, sugeriu providências para ampliar as informações e posteriormente quiçá às autoridades e entidades competentes um ajuizamento de uma ação direta de inconstitucionalidade. O Presidente Darci Frigo, colocou a resolução em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com o registro dos seguintes votos favoráveis: OAB, UNISOL BRASIL, MNDH BRASIL, BGLT, ANCED, MMFDH, MNMMR, CUT, ANAB, DPU, DHESCA BRASIL. Abstenções: PF e MRE. **Relato da Reunião do Grupo de Trabalho de Proteção aos Direitos de Pessoas e Populações Deslocadas – Conselheira Everaldo Patriota:** O Conselheiro Everaldo Patriota, relatou os integrantes presentes na reunião, e narrou os encaminhamentos elaborados. Destacou a realização de Seminários regionais, que serão realizados em caráter virtual entre 11 e 14 de abril de 2022, explanou sobre sua organização e que identificou dificuldades de instituições no preenchimento de formulários, devido ao acesso a internet, solicitou o encaminhamento dos dados para que sejam preenchidos. **Relato e encaminhamento da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiários – Conselheira Ayala Lindabeth Dias Ferreira e Conselheiros Leandro Scalabrin:** Conselheiros Leandro Scalabrin, informou sobre a recomendação sobre a liberação de terras

indígenas relatado pelo conselheiro Dinamam Tuxá, que considerou de grande importância, e apontou a proposta que o principal evento do ano da comissão se realizará no mês de junho, quando estará em votação pelo STF, o recurso extraordinário que trata do tema do Marco Temporal e que desejam realizar uma atividade do CNDH com a comissão e o relator dos povos indígenas da ONU no Brasil, para um debate dos povos indígenas e em especial diante da ameaça do PL sobre o Marco Temporal e diante do julgamento do supremo. Completou sobre a organização de uma audiência pública e a necessidade de uma missão em Rondônia. Mencionou sobre a realização de escuta de Quilombolas, o acompanhamento da ADPF nº 709 que teve julgamento de mérito, a ADPF nº 942 e a ADPF nº 828 e solicitou, no mês maio, um espaço para que a CPT apresente em plenário um relatório de Violência no Campo. Informou que existe missões a serem realizadas com outros Estados e contextualizou as mesmas. **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH: (v) O CNDH saúda o Dia Internacional de Luta contra as Barragens, Pelos Rios, Pela Água e Pela Vida - Conselheiro Leandro Scalabrin:** O Conselheiro Marcelo Chalréo, solicitou uma reunião virtual com o CNDH para tratar do Mata Sul, de forma a articular e objetivar as incidências com entidades, consolidando uma rede para solucionar o problema que considerou antigo. O Presidente Darci Frigo, colocou a Nota em processo de votação e não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Justificou a ausência, por motivo de agenda constitucional, do Conselheiro Deputado Helder Salomão e do Conselheiro Vilhena. Por motivos pessoais, a ausência da Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos e o Conselheiro Dinamam Tuxá e por motivo de saúde a ausência das Conselheiras Sandra Maria da Silva Andrade e Elisabeth Villela Costa. **Relato e encaminhamento da 32ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua e balanço da atuação em 2021 – Conselheira Mairla da Silva Feitosa e Conselheiro Eduardo de Carvalho Mota:** O Conselheiro Eduardo de Carvalho Mota, informou que realizaram alguns indicativos e citou a substituição de um Seminário, devido a participação de uma atividade da Comissão. Mencionou o programa de proteção à testemunha como tema de pauta e contextualizou o debate realizado e apresentou o Conselheiro Samuel como Coordenador da Comissão. O Conselheiro Samuel de Carvalho Ribeiro, analisou a participação da população de rua nos próximos eventos, citou a data da próxima reunião e que conta com a participação de outras Coordenações e comissões. A Conselheira Mônica de Alkmim Moreira Nunes, solicitou a presença na reunião para agregar contribuições ao tema e analisou que a reunião da comissão da Conselheira Márcia Regina

Ribeiro Teixeira, que acontecerá no mesmo dia, também é de grande pertinência, pois considerou que uma complementa a outra. **Informes e deliberações da Reunião da Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos – Vice-presidente Yuri Costa:** O Vice-presidente Yuri Costa, convidou o Sr. Taciano Scheidt Zimmermann (MRE) para participação da reunião, e mencionou que uma das pautas do relato é referente a narração do Sr. Taciano, sobre consultas e negociações internacionais relacionadas a empresas e direitos humanos. Explanou que houve uma provocação e uma reiteração da provocação pelo CNDH sobre a pauta de empresas e direitos humanos ao Ministério dos Direitos Humanos, ao MMFDH e ao MRE, e completou relatando que após a provocação o MRE solicitou que houvesse um espaço na pauta do plenário para que o MRE se manifestasse sobre o tema. A Sra. Bruna Vieira de Paula, considerou ser um tema forte nas Nações Unidas e que o Brasil se engaja com prioridade e de forma ativa. Informou que as negociações acontecem a um tempo e se encontra em evolução, mas não existe nenhuma decisão de governo para apoio, e verificou que para decisão e entendimento das questões, é necessário um diálogo com a Sociedade Civil e o Setor Privado, com a ideia que não se encerre no CNDH. O Sr. Taciano Scheidt Zimmermann, explanou sobre os princípios orientadores das Nações Unidas sobre empresas e direitos humanos, e apontou a criação do Grupo de Trabalho Intergovernamental OEIGWG. Contextualizou a situação das negociações atuais, e mencionou a sétima sessão do OEIGWG referente a outubro de 2021, os principais temas debatidos atualmente e o posicionamento do Governo brasileiro. Concluiu analisando os próximos passos, sendo a reflexão interna, consultas a Sociedade Civil, consultas ao Setor privado e novas rodadas de negociação. O Vice-presidente Yuri Costa, identificou que a Resolução nº 5/2020 vem de encontro com o tema. O Conselheiro Leandro Scalabrin, solicitou que o documento apresentado seja compartilhado com todos. Mencionou o Marco Legal Nacional que afirmou ter sido materializado atualmente com a proposição de um projeto de lei e questionou a posição do Ministério em relação a esse PL, que foi aprovado pela sociedade civil brasileira, e expressa a posição do CNDH sobre o tema no âmbito interno e externo. Analisou a necessidade de avanço para que o Brasil adotasse uma Legislação interna, assim como adotou, em relação ao Conselho de Segurança da ONU, tonando obrigatória a aplicação, abrindo mão da autonomia do Estado brasileiro para tornar obrigatória as resoluções do Conselho, que alegou serem aplicadas exclusivamente no Brasil e se incorporou automaticamente na legislação interna do CNDH e completou que o tratado do Conselho deve ser vinculante. O Conselheiro Everaldo Patriota,

considerou ser mais eficaz o Brasil ter uma legislação própria, de direitos humanos e empresa, do que esperar um instrumento internacional robusto e justificou que tal instrumento jamais atenderá as demandas internas. A Sra. Bruna Vieira de Paula, esclareceu que essa é uma discussão de um instrumento jurídico que existe desde 2015, e que a delegação brasileira é uma das mais ativas na negociação, tentando aprimorar a proposta de documento e compreende que a negociação de uma convenção de um tratado leva tempo e salientou que o governo não é completamente omissivo e o que não está decidido, enquanto posição, é qual medida apoiar a existência de um instrumento internacional vinculante e um tratado, podendo ser outras propostas. Elencou que, em linhas gerais, a adoção de um projeto de Lei sobre o tema seria importante, e que o governo brasileiro já possui diretrizes sobre o tema, devendo adotar um Plano Nacional até o final do ano de 2022 e uma Lei que complemente, caso seja aprovado. Observou que os últimos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tem eficácia constitucional. Agradeceu e disponibilizou abertura para futuros diálogos para reforçar a posição brasileira. O Vice-presidente Yuri Costa, prosseguiu com o relato de reunião da COI, e apontou que fechou questões relacionadas ao planejamento, as reuniões bimestrais, e mencionou a revisão periódica universal a ser realizada este ano de 2022, a qual o Estado brasileiro está sujeito. Completou que será apresentado um relatório com sua versão definitiva no início de agosto de 2022 e que antecedendo e também posteriormente, existe uma série de etapas que são acompanhadas pelo CNDH e explanou sobre o processo referente ao relatório definitivo. Mencionou que a Comissão recebeu, em sessão solene, todos os relatórios já produzidos pelo observatório da câmara que trata da RPU e uma série de infográficos, que posteriormente será encaminhado as outras Comissões. Declarou, que a ONU comunicou que haverá uma série de visitas ao Brasil de relatorias especiais e explanou como ocorrerá a primeira visita. **Referendo de proposta referente a Documento do Projeto da Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em Matéria de Direitos Humanos: Monitoramento de Casos Brasileiros Emblemáticos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos - Vice-presidente Yuri Costa:** Após alguns debates solicitando um documento mais estruturado e algumas alterações no contexto da redação, não havendo outras manifestações, o Presidente Darci Frigo, colocou a resolução em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com o registro dos seguintes votos favoráveis: OAB, CNPG, UNISOL BRASIL, MNDH BRASIL, CASA BRASILEIRA, CFP, MNMMR, CUT, ANAB, DPU, PF, DHESCA BRASIL. Abstenções: MRE e MMFDH. **Referendo de Recomendações do Conselho Nacional**

dos Direitos Humanos - CNDH: Recomenda que o Estado brasileiro, no contexto de Guerra entre à Federação Russa a República da Ucrânia, adote medidas norteadas pelas resoluções dos organismos multilaterais, nas quais faça prevalecer os fundamentos do Direito Humanitário Internacional em busca da restauração da paz e da garantia do respeito às normas humanitárias e de direitos humanos antes, durante e após conflito - Vice-presidente Yuri Costa: Após algumas ponderações, alterações e inclusão na redação da recomendação, o que foi acatado pela Comissão, e não havendo outras manifestações, o Presidente Darci Frigo, colocou a recomendação em processo de votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, com o registro dos seguintes votos favoráveis: OAB, CNPG, UNISOL BRASIL, MNDH BRASIL, CFP, MNMMR, CUT, ANAB, DPU, PF, DHESCA BRASIL. Abstenções: MRE e MMFDH. **Relato da Reunião da Comissão Permanente de Direito à Cidade – Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira e Conselheiro Getúlio Vargas:** A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira informou que alguns registros foram realizados pelo Conselheiro Getúlio Vargas na reunião do dia anterior e que existe reunião marcada para o final de abril. **Deliberações da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão – Conselheira Elisabeth Villela Costa:** Retirado de pauta, devido à ausência, justificada, da Conselheira Elisabeth Villela Costa, e deslocado para a pauta da próxima reunião. **Relato da 19ª Reunião do Grupo de Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos – Conselheiros Leandro Gaspar Scalabrin e Conselheira Virginia Dirami Berriel:** O Conselheiros Leandro Gaspar Scalabrin declarou que assumiram a tarefa juntamente a rede de conselhos e declarou que houve uma ampla mudança no grupo de referência da rede, onde todos estavam iniciando o trabalho e considerou uma regressão dos trabalhos, onde não existe uma continuidade. Considerou um período curto, o trabalho de 4 anos para que um Conselheiro conclua seus objetivos. Declarou, que para o ano de 2022, estavam previstos Encontros Regionais de Conselhos, Encontro dos Conselhos por região e dois Encontros Nacionais. Salientou que devido ao pouco quórum na reunião, que foi remarcada para o dia 23 de março de 2022, a descontinuidade e as contingências, foi analisada uma proposta para a realização somente do Encontro Nacional de maio e Encontro Nacional de outubro das redes, excluindo os demais. Citou a nomeação do Conselho Estadual de Rondônia, foi constatado em debate que o processo de nomeação em Goiás, DF e outros estados não difere de Rondônia, no qual existe uma demora para nomeação de Conselheiros. Discorreu com uma ideia de proposta, após debate, sobre o funcionamento dos Conselhos, e elaboração de uma carta aos candidatos ao Governo de Estado,

sobre os compromissos que a rede analisa. Enfatizou que os Conselhos Estaduais demandam um espaço no plenário vigente. Solicitou ao CNDH o envio aos Conselhos Estaduais a pauta das plenárias, para conhecimento, as deliberações do CNDH para que os Conselhos Estaduais possam divulgar e a participação do Conselheiros Estaduais na Plenária, para maior interação. **Relato da Reunião da Comissão de Litigância Estratégica – Conselheiro Everaldo Patriota:** O Conselheiro Everaldo Patriota, informou que cumprindo a decisão do Conselho Nacional, solicitou ingresso na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.137, que trata da pulverização aérea de agrotóxicos e relatou uma fala da Relatora e Ministra Carmen Lúcia, em 03 de março de 2022, que indeferiu o ingresso do CNDH como *amicus curiae*, que recebe a manifestação do CNDH como memorial e que será encaminhado a todos os juízes do Supremo Tribunal Federal e não havendo mais recursos, ficou registrado. O Conselheiro Matheus Moreira e Silva Aracoeli, comunicou que um *e-mail* foi enviado em fevereiro ao CNDH, atualizando a representação do ministério, que foi caracterizado como recebido, e que percebeu que no *site* do Conselho não está atualizado o nome da Secretária Bruna como 1º Suplente, e solicitou que a Secretaria Executiva realizasse a atualização. O Presidente Darci Frigo, reiterou que devido ao novo regimento, as regras para reuniões em plenário são de formato presencial com possibilidade de participação remota, excepcional, quando justificada e registrou que a reunião que se aproxima de abril será de forma híbrida, mas dentro das regras da Resolução. Comunicou que a reunião da Mesa Direta será realizada no dia 29 de março de 2022. **Conclusão e Encerramento da 30ª Reunião Extraordinária do CNDH - Presidente Darci Frigo:** Considerados debatidos todos os itens de pauta, o Presidente Darci Frigo registrou o seu agradecimento à participação de todos, e destacou os intérpretes de LIBRAS, finalizando a reunião.